

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

JUST STAY HOTELS, S.A.



Handwritten signature

A. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, a **JSH** adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da **JSH**.

Considerando o disposto no 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), pretende-se desenvolver o seguinte programa de formação, que se destina a todos os Colaboradores, incluindo Dirigentes e Trabalhadores, com a finalidade de dar a conhecer as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas em vigor na **JSH**.

A frequência e o conteúdo das formações terão designadamente em conta, a exposição dos Colaboradores aos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas.

B. OBJETIVOS DA FORMAÇÃO

Objetivo 1: Compreender os princípios éticos pelos quais a **JSH** pauta a prossecução da sua atividade comercial.

Objetivo 2: Compreender a natureza, incidência e consequências do fenómeno de corrupção e infrações conexas.

Objetivo 3: Conhecer o programa de cumprimento normativo da **JSH**.

Objetivo 4: Aquisição de conhecimentos sobre o canal de denúncia interna e procedimentos gerais de tramitação do mesmo.

Objetivo 5: Identificar as implicações da atitude individual, baseando-se nos riscos de corrupção e infrações conexas, para o respetivo posto de trabalho e para a atividade comercial da **JSH**.

C. PROGRAMA FORMATIVO

1. Formação sobre o Regime de Prevenção da Corrupção

- Aquisição de conhecimentos gerais sobre a existência do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, a sua importância e impactos.

2. Formação sobre o Canal de Denúncia Interna

- Aquisição de conhecimentos gerais sobre a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.
- Aquisição de conhecimentos sobre a implementação do canal de denúncia interna de infrações de corrupção e infrações conexas
- Aquisição de conhecimentos sobre procedimentos gerais de tramitação do canal de denúncia interna de infrações de corrupção e infrações conexas.
- Aquisição de conhecimento sobre a proteção legal dos Denunciantes.


3. Formação sobre o Código de Conduta

- Aquisição de conhecimento acerca dos princípios e regras de atuação na **JSH**.

4. Formação sobre o Plano de Prevenção de Riscos

- Sensibilização para a importância do plano de prevenção de riscos para a atividade da **JSH**.
- Domínio dos riscos e medidas preventivas aplicáveis.
- Capacidade de avaliação da implementação do plano de prevenção de riscos.

A Administração



Jorge Humberto Fernandes Bastos



Frederico Miguel de Sousa Ferreira e Teixeira